

**EDITAL N°. 026/2021 de 04 de outubro de 2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA (TI).**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 49 da Lei 9.394/96, no artigo 94 do Regimento Geral da UFRB e no Capítulo II, do Regulamento de Ensino de Graduação (Resolução CONAC n° 04/2018) torna pública a abertura de seleção para o preenchimento de VAGAS OCIOSAS dos cursos de Graduação por meio de Transferência Interna para ingresso no semestre 2021.1.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A transferência Interna é a forma de ingresso que permite ao discente regular da UFRB a mudança do curso de graduação a que está vinculado para outro curso de graduação oferecido pela UFRB.
- 1.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. O(A) candidato(a) interessado(a) é responsável por acompanhar todas as atualizações e comunicados desse processo seletivo, publicado no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel).
- 1.4. O quantitativo de vagas ofertadas neste processo seletivo, distribuídas por Centro de Ensino e curso está especificado no **Anexo I** deste Edital.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Somente poderão candidatar-se às vagas ofertadas estudantes regulares da UFRB que:
  - a. Tenham concluído o primeiro semestre sem reprovação por falta;
  - b. Tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em uma das seguintes edições: **2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020** e que não tenham obtido nota zero em qualquer uma das provas.

**3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. A inscrição será gratuita e realizada somente via INTERNET, no período estabelecido no cronograma deste edital.
- 3.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:
  - a. Acessar o endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: [www.ufrb.edu.br/prosel/](http://www.ufrb.edu.br/prosel/)
  - b. Inserir corretamente os dados e escolher o curso pretendido;
  - c. Fazer o *upload* do documento necessário em formato 'pdf', conforme **Anexo II**.

d. Clicar no botão “*Confirmar Inscrição*” e imprimir ou salvar o comprovante de Inscrição.

- 3.3.** O(A) candidato(a) que desejar alterar o curso pretendido, poderá fazê-lo no endereço eletrônico dos Processos Seletivos da UFRB (<https://ufrb.edu.br/portal/prosel>), somente durante o período de inscrição, usando o número de seu *CPF* e o código de acesso que consta no último comprovante de inscrição emitido pelo(a) candidato(a).
- 3.4.** Caso seja verificada mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a mais recente para efeito de participação no processo seletivo.
- 3.5.** A UFRB não se responsabiliza por validar a solicitação de inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.6.** A homologação das inscrições analisará se o(a) candidato(a) preenche os requisitos estabelecidos neste Edital e no Regulamento de Ensino de Graduação para participação no certame.
- 3.7.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: [www.ufrb.edu.br/prosel/](http://www.ufrb.edu.br/prosel/), na data estipulada no cronograma disposto neste edital.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1.** Serão considerados critérios de seleção as médias aritméticas das notas obtidas nas provas do ENEM.
- 4.1.1.** As provas de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação terão peso 1.
- 4.1.2.** Caso o(a) candidato(a) tenha realizado o ENEM em mais de uma edição daquelas relacionadas no item 2.1 deste Edital, será considerada a maior média entre essas.
- 4.1.3.** A classificação dar-se-á na ordem decrescente das médias obtidas no ENEM, independente da edição.
- 4.1.3.1.** Observado o disposto no subitem anterior, no caso de notas idênticas, o desempate ocorrerá considerando o critério maior idade.

#### **5. DO RESULTADO**

- 5.1.** Será considerado(a) CONVOCADO(A) e, portanto, apto(a) ao preenchimento da vaga, o(a) candidato(a) que estiver incluído até o limite das vagas disponíveis, e NÃO CONVOCADO(A), o(a) candidato(a) cuja posição se encontrar acima do limite das vagas ofertadas, que deverá aguardar nova chamada, se houver.

5.2. O resultado será divulgado no período estabelecido no Cronograma deste Edital, no endereço eletrônico de processos seletivos da UFRB - [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel).

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Após a divulgação da lista de homologação das inscrições, o(a) candidato(a) INDEFERIDO(A) poderá, fundamentadamente, interpor recurso contra seu indeferimento.

6.2. Para interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá preencher devidamente o Formulário Eletrônico de Interposição de Recursos, disponível no site: [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel)

6.3. Somente serão aceitos os recursos nos dias e horários indicados no cronograma disposto neste Edital ou no prazo estabelecido no resultado a ser divulgado.

6.4. O resultado dos recursos interpostos será divulgado no endereço eletrônico de processos seletivos da UFRB - [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel), respeitando-se os prazos estabelecidos no Cronograma deste edital.

6.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula compreenderá duas etapas, respectivamente:

- a. Pré-matrícula e
- b. Confirmação de matrícula

7.2. A PRÉ-MATRÍCULA, excepcionalmente, devido a pandemia da COVID-19 e em atendimento a Portaria Normativa MEC Nº 493, de 22 de maio de 2020, e a Portaria UFRB nº 322, de 17 de março de 2020, compreenderá a manifestação de interesse na matrícula, realizada exclusivamente pela internet, seguindo os procedimentos:

- a. Acessar o sistema de matrícula on-line da UFRB: <http://www.ufrb.edu.br/matriculada>
- b. Inserir o número do CPF;
- c. Clicar no botão “Confirmar” e imprimir ou salvar o comprovante emitido pelo sistema.

7.3. O(A) candidato(a) que não realizar a PRÉ-MATRÍCULA, nas datas estipuladas no CRONOGRAMA deste Edital, **perderá o direito à vaga** e não podendo fazê-la em outra data, pois será considerado formalmente desistente, independentemente de sua classificação no resultado

7.4. O resultado da homologação das pré-matrículas será divulgado no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: <https://ufrb.edu.br/portal/prosel>, na data estipulada no cronograma deste Edital.

7.5. Excepcionalmente, devido a pandemia do COVID-19, a CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA será feita de forma on-line, através do sistema de matrícula on-line da UFRB, no período constante no CRONOGRAMA deste Edital, seguindo o seguinte procedimento:

- a. Acessar o sistema de matrícula on-line da UFRB: [www.ufrb.edu.br/matricula](http://www.ufrb.edu.br/matricula)
- b. Inserir o número do CPF;
- c. Clicar no botão “Confirmar” e imprimir ou salvar o comprovante emitido pelo sistema.

7.6. O(A) candidato(a) que não realizar a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**, no prazo previsto, **NÃO TERÁ SUA PRÉ-MATRÍCULA EFETIVADA E PERDERÁ O DIREITO À VAGA.**

7.7. A seleção do(a) candidato(a) assegura apenas a expectativa de direito à vaga, para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada a:

- a. Comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos pela UFRB;
- b. Realização da pré-matrícula no prazo destinado a essa etapa e
- c. Realização da confirmação de matrícula no prazo destinado a essa etapa.

7.8. O(A) candidato(a) convocado(a) para curso de segundo ciclo de formação cumprirá obrigatoriamente dois ciclos de formação, sendo matriculado(a) inicialmente no curso correspondente ao primeiro ciclo, onde cursará o itinerário formativo do curso escolhido. Somente após a conclusão do curso de primeiro ciclo é que será matriculado(a) no curso de segundo ciclo. Fazendo jus à dupla diplomação.

7.9. Em atendimento à Lei nº 12.089/2009, a matrícula do curso anterior será automaticamente cancelada.

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

8.1. O Edital do Processo Seletivo de Transferência Interna obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	04/10/2021
Inscrições	06/10 a 11/10/2021
Resultado da Homologação das Inscrições	13/10/2021
Interposição de Recurso mediante Homologação das Inscrições	13/10 a 14/10/2021
Resultado Final da Homologação das Inscrições	19/10/2021
Resultado/ 1ª Chamada	19/10/2021
Pré-matrícula <i>on-line</i>	20/10 a 22/10/2021
Resultado da Homologação da Pré-matrícula	26/10/2021
Confirmação de Matrícula	27/10 a 01/11/2021
<b>Início das Aulas</b>	<b>01/11/2021</b>

## 9. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

9.1. Cumpridas as etapas da matrícula, o(a) estudante poderá requerer o aproveitamento de estudos ao Colegiado de Curso, de acordo com o período estabelecido no Calendário Acadêmico, mediante

formalização de requerimento protocolado no Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico do Centro de Ensino (NUGTEAC) do curso correspondente.

- 9.2.** O aproveitamento de estudos será realizado em conformidade com a legislação vigente, estando os(as) candidatos(as) sujeitos(as) às adaptações curriculares, se forem necessárias.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1.** A matrícula do(a) candidato(a) poderá ser anulada, em qualquer tempo, desde que constatada qualquer irregularidade no processo.
- 10.2.** Quaisquer dúvidas e informações suplementares quanto ao processo, poderão ser respondidas pela Central de Atendimento da UFRB, no email: [atendimento@ufrb.edu.br](mailto:atendimento@ufrb.edu.br).
- 10.3.** Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cruz das Almas, 04 de outubro de 2021.

**Karina Oliveira Santos Cordeiro**

Pró-Reitora de Graduação

**ANEXO I**  
**VAGAS OFERTADAS**

<b>Centro de Ensino</b>	<b>Código e-MEC</b>	<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas Ofertadas</b>
CAHL	1102956	ARTES VISUAIS	B	Not	34
CAHL	1405963	ARTES VISUAIS	L	Int	6
CAHL	113425	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	B	Int	4
CAHL	114546	CINEMA E AUDIOVISUAL	B	Int	6
CAHL	1105377	GESTÃO PÚBLICA	T	Not	37
CAHL	115681	HISTÓRIA	L	Not	3
CCAAB	122140	AGROECOLOGIA	T	Int	11
CCAAB	100421	BIOLOGIA	B	Int	24
CCAAB	86728	ENGENHARIA FLORESTAL	B	Int	5
CCAAB	86730	ENGENHARIA DE PESCA	B	Int	8
CCAAB	86500	ZOOTECNIA	B	Int	10
CECULT	1404699	ARTES DO ESPETÁCULO	T	Ves	60
CECULT	1272131	INTER. EM CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS	B	Ves	78
CECULT	1272131	INTER. EM CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS	B	Not	58
CECULT	1404985	INTERDISCIPLINAR EM ARTES	L	Int	38
CECULT	1385766	MÚSICA - MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	L	Int	28
CECULT	1404915	POLÍTICA E GESTÃO CULTURAL	T	Not	58
CECULT	1404842	PRODUÇÃO MUSICAL	T	Ves	66
CETEC	1173916	ENGENHARIA CIVIL	B	Int	4
CETEC	1205729	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	B	Int	16
CETEC	1327498	ENGENHARIA ELÉTRICA	B	Int	15
CETEC	1173700	ENGENHARIA MECÂNICA	B	Int	15
CETEC	100427	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	B	Int	18
CETEC	1434587	FÍSICA	B	Int	44
CETEC	1258973	MATEMÁTICA	B	Int	15
CETENS	1406520	ALIMENTOS	T	Int	5

CETENS	1272132	INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE	B	Int	59
CETENS	1387538	ENGENHARIA DE ENERGIAS	B	Int	42
CETENS	1385725	ENGENHARIA DE MATERIAIS	B	Int	20
CETENS	1385726	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	B	Int	25
CETENS	1404511	ENGENHARIA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA E ACESSIBILIDADE	B	Int	54
CFP	1102959	EDUCAÇÃO FÍSICA	L	Int	11
CFP	1135224	FILOSOFIA	L	Not	39
CFP	99132	FÍSICA	L	Int	44
CFP	1105378	LETRAS - LIBRAS/LÍNGUA ESTRANGEIRA	L	Not	14
CFP	100412	MATEMÁTICA	L	Int	15
CFP	1136373	PEDAGOGIA	L	Not	14
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>1.003</b>

## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

(A documentação deverá ser anexada em formato PDF)

### TRANSFERÊNCIA INTERNA (TI)

\*Histórico Escolar atualizado do curso de Graduação, emitido através do [SIGAA - Sistema de Gestão das Atividades Acadêmicas \(ufrb.edu.br\)](http://sigaa.ufrb.edu.br).